



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1315, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia servidor para a função de Leiloeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de leiloeiro e proceder ao leilão de bens públicos imóveis do Município, conforme Decretos n°s 1313/2020 e 1314/2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de agosto de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal